



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.271

De 30 de outubro de 1963

Denomina praça pública a ser -
construída na sede do Município.-

Artigo 1º - O logradouro público a ser construído pelo Município na Vila Presidente Dutra, entre as Ruas Ba -
rão do Rio Branco e Ruy Barbosa, e Avenidas São Judas Tadeu
e Washington Luiz, fica denominado "Praça Coronel João de -
Almeida Leite Moraes".-

Artigo 2º - A placa de denominação conterá os se-
guintes dizeres:

"Praça Coronel João de Almeida Leite Moraes"

1839 - 1904

Vereador, Presidente da Câmara Municipal e
Prefeito Municipal".-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Julio Mario Guarnias
Proj. Lei 55/63
Proc. 77/63